



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Duração do serviço estimado de 5 meses conforme cronograma físico financeiro.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de vestiário e iluminação do campo de futebol localizado na Praça Douglas Snec da Silva, no bairro Jardim Eldorado, no município de Presidente Venceslau - SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e serviços conforme especificações técnicas e memorial descritivo. A obra abrangerá infraestrutura, instalações elétricas e hidráulicas, esquadrias, cobertura, acabamentos e todos os requisitos normativos exigidos pela legislação vigente, especialmente as normas da ABNT aplicáveis à construção civil.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A demanda visa à construção de vestiário e instalação de iluminação no campo de futebol do bairro Jardim Eldorado, atendendo à necessidade da população local por instalações esportivas adequadas, seguras e acessíveis. A atual ausência de infraestrutura básica limita o uso pleno da área para práticas esportivas e eventos comunitários.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

A obra é essencial para:

Promover o bem-estar social e qualidade de vida da população;

Fomentar práticas esportivas e atividades de lazer;

Atender às exigências mínimas de higiene, acessibilidade (NBR 9050), segurança e conforto;

Garantir o uso noturno do espaço com a implantação de sistema de iluminação.

Todos os serviços e materiais atenderão às normas técnicas da ABNT, como:

- NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão);
- NBR 5626 (instalações hidráulicas prediais);
- NBR 9050 (acessibilidade);
- NBR 6118 (estruturas de concreto);
- NBR 6492 (representação de projetos arquitetônicos).

A iluminação e os equipamentos elétricos deverão observar ainda os padrões de segurança estabelecidos pelas concessionárias locais e pela regulamentação do setor elétrico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução completa de obra civil para construção de vestiário e iluminação do campo (conforme memorial descritivo e projetos)	serviço	1,00	R\$ 211.446,35	R\$ 211.446,35
TOTAL				R\$ 211.446,35	



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

4- TIPO DE OBJETO

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Serviços comuns de engenharia
- Obras e/ou serviços especializados de engenharia

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

- Concorrência
 - Pregão Eletrônico
 - Ata de Registro de Preços
 - Adesão à ARP de outro órgão
 - Dispensa/Inexigibilidade
- Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

6 - CLASSIFICAÇÃO

bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Responsável(eis) pela elaboração do DFD:

Nome: **LUIS HENRIQUE VILELA ARFELLI**

CPF: **382.206.638-98**

Cargo/Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 23 de julho de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Caio Alberto Sacchi

